

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS
CONVITE Nº 002/2020**

Data: 11 de agosto de 2020

Horário: 10h

Processo nº: 2020.0000.603.3210

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma geral e construção de central de Gás, no Colégio Estadual de Itapuranga, no município de Itapuranga/GO.

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2020, às 10h, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 002/2020, de 20.07.2020, e reuniram novamente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, que abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 03.08.2020, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 06.08.2020. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, apresentando os invólucros onde foram lacradas as propostas, os quais puderam aferir sua inviolabilidade. Ato contínuo, esta Comissão esclarece que a empresa que restaram inabilitadas: 1- **Marco Construtora Eireli**, CNPJ: 32.056.992/0001-65, 2- **S.C.**

BBorges *AB*

Serra Projetos e Construções-ME, CNPJ: 11.714.990/00001-46 e 3- Barros e Silva Construtora Ltda, CNPJ: 05.202.752/0001-59, terão 30 (trinta) dias para recolherem o envelope da proposta, caso contrário o mesmo será descartado. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas habilitadas com a seguinte colocação: 1ª **Ideal Construções e Reformas Ltda, CNPJ: 37.282.669/0001-23**, no valor de R\$ 221.178,78; 2ª Maridete FS Gomes Construtora, CNPJ: 27.851.824/0001-21, no valor de R\$ 230.999,99; 3ª Construtora Santiago Eireli, CNPJ: 33.578.193/0001-11, no valor de R\$ 230.999,99; 4ª MJ Ribeiro – Comercial Centro Sul, CNPJ: 22.901.297/0001-07, no valor de R\$ 230.999,99; 5ª Ragisa Engenharia e Serviços Eireli, CNPJ: 07.509.930/0001-14, no valor de R\$ 230.999,99; 6ª Construtora Togo Eireli, CNPJ: 26.446.909/0001-61, no valor de R\$ 267.298,48; 7ª Cima Engenharia Ltda, CNPJ: 22.010.137/0001-60, no valor de R\$ 277.196,96; 8ª Construtora Falcão Eireli ME, CNPJ: 24.412.957/0001-03, no valor de R\$ 279.499,93; 9ª Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29, no valor de R\$ 280.264,02; 10ª CL Engenharia & Consultoria Ltda-ME, CNPJ: 22.637.234/0001-87, no valor de R\$ 280.432,32; 11ª Construart Construções Eireli, CNPJ: 27.820.642/0001-93, no valor de R\$ 280.432,32; 12ª Eliane Matias Burkhardt – BM Construções ME, CNPJ: 22.604.518/0001-77, no valor de R\$ 280.498,76; 13ª JJ Construtora Eireli, CNPJ: 31.508.363/0001-66, no valor de R\$ 280.498,76; 14ª Construtora Serra Dourada Ltda-EPP, CNPJ: 08.654.983/0001-91, no valor de R\$ 325.442,78 e 15ª Wesley Mattos de Queiroz Eireli, CNPJ: 27.826.620/0001-30, no valor de R\$ 327.097,87. As propostas das empresas foram analisadas e rubricadas pela Comissão de Licitação que estão em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. No entanto, a empresa: 1ª- **Ideal Construções e Reformas Ltda, CNPJ: 37.282.669/0001-23**, ofertou o valor de **R\$ 221.178,78**, apresentou deságio de 32,98%. Após análise do Engenheiro Civil e Arquiteto da Superintendência de Infraestrutura, a proposta apresentada pela empresa em primeiro lugar, detectou que contém erros de somatório na planilha devido a não

U. B. Borges 

utilização da fórmula “truncar”, como previsto no item 6.3, do Edital. Nesse sentido está Comissão **convoca** a referida empresa para apresentar, no prazo 2 (dois) dias úteis, a Planilha de Composição de Custos e Proposta corrigida utilizando a fórmula “truncar” que será submetida a análise da equipe técnica da Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras da Superintendência de Infraestrutura. Sendo assim, orientamos que se faça a correção das propostas de forma a preservar o valor global da proposta apresentada. Após, emissão de parecer técnico pela Superintendência de Infraestrutura acerca da Proposta e Planilha de Composição de Custos da empresa classificada em primeiro, a Comissão de Licitação emitirá parecer definitivo acerca da Proposta Vencedora, informação que passará a constar na Ata de Julgamento definitiva da Proposta. Encerrada está fase, a Comissão com vistas a resguardar os princípios legais da administração nada mais há de relatar, encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.

Comissão Especial de Licitação do Conselho Escolar da Coordenação Regional de Educação de Itapuranga:

Andréa Ribeiro de Lemos Borges
Andréa Ribeiro de Lemos Borges

Presidente C.E.L

Nirce Pires da Silva

Nirce Pires da Silva

Membro C.P.L

Vanderlei Ferreira da Silva

Membro C.P.L